

OTM

PORTARIA Nº 0002/SUCAR/ANTT, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

ANEXO

OTM

PORTARIA Nº 0002/SUCAR/ANTT, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

INTERESSADA: NEW TRANS LOGISTICA LTDA. - EPP.

CNPJ: 02.203.847/0001-07
Nº. DO PROCESSO: 50515.011240/2009-54
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: AEROPORTO CABO FRIO LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA.

CNPJ: 07.895.102/0001-61
Nº. DO PROCESSO: 50500.065063/2009-95
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

RAZÃO SOCIAL: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ: 02.281.836/0001-37
Nº. DO PROCESSO: 50500.069844/2009-59
ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

RAZÃO SOCIAL: JURÍDICA TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.

CNPJ: 01.734.279/0001-08
Nº. DO PROCESSO: 50500.011792/2009-62
ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional